

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 049, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a **Exoneração** da Sra. Fernanda Maria Pires cargo em comissão de Gerente Financeiro do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 007, de 13 de abril de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar na presente data a Sra. Fernanda Maria Pires do cargo em comissão de Gerente Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 24 de março de 2015.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Arq. e Urb. GIOVANI BONETTI
Presidente em exercício - CAU/SC